



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000420

DECRETO Nº 9.417, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

Revoga, o Decreto nº 9.333, de 23 de abril de 2001

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.333, de 23 de abril de 2001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Agosto de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de Agosto de 2001.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA